



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.688 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

*DENOMINA A PONTE DE CONCRETO LIGANDO A AVENIDA JOAQUIM CARLOS A RUA ANTONIO PEDRO, COM O NOME DE "PASCHOAL SANTO FERRARESSO", CONFORME ESPECIFICA.*

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Ponte de Concreto ligando a Avenida Joaquim Carlos a Rua Antonio Pedro, fica denominada com o nome de "**Paschoal Santo Ferrarezzo**".

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida ponte, com o nome constante desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 14 de novembro de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*